

NOTA DE REPÚDIO



Nota de Repúdio

Esta Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná **une-se** aos pronunciamentos do Presidente desta Corte, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, bem como da Presidente da Comissão de Igualdade e Gênero, Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, e **expressa veemente repúdio** às declarações de **cunho depreciativo e insultuoso** emitidas pelo ex-deputado Roberto Jefferson no último dia 21 de outubro, direcionadas à Ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia, no exercício de seu cargo no Tribunal Superior Eleitoral.

Nota de Repúdio

As palavras proferidas pelo ex-parlamentar são **indignantes e inadmissíveis, eis que caracterizam grave ofensa — absurda e injustificada** — à pessoa, conduta, competência e atuação profissional da referida Ministra, constituindo, ainda, uma afronta a toda a Magistratura e um **desrespeito** a todas as mulheres. Manifestações misóginas e machistas dessa natureza promovem a intolerância, a violência, o ódio, o preconceito e a discriminação e, portanto, são inaceitáveis em uma sociedade que prima pelo exercício da democracia em sua plenitude e que busca a efetivação da garantia dos direitos humanos a todos e todas.

Nota de Repúdio

Diante disso, esta Coordenadoria espera sejam adotadas as providências cabíveis para a responsabilização do autor desse lamentável episódio, bem como para a **coibição de declarações e condutas semelhantes**, tão nocivas à sociedade. Outrossim, esta CEVID **reforça seu compromisso** — assim como de todo o Judiciário Paranaense — no combate a toda forma de menosprezo, discriminação e violência contra as mulheres, como também na disseminação de conhecimentos, princípios e atitudes que visem promover a pacificação social, o respeito a todo ser humano e a igualdade entre os gêneros